

INDICAÇÃO Nº 018, de 31 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 31 / 08 / 2021
Horário: _____ horas e _____ minutos
Assinatura: _____

Indico ao poder executivo municipal, estudo urgente de viabilidade para **a implantação de internet e wi-fi liberado nas escolas e nos espaços públicos municipal de Caridade/CE.**

A vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica, apresenta a seguinte **indicação, em ato contínuo solicito a Vossa Excelência, a inclusão da presente indicação para apreciação e votação do Plenário, e** depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita **MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES**, no sentido de que digne a solicitar com extrema urgência a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a secretária municipal responsável a realizar estudo urgente de viabilidade para **implantação de internet e wi-fi liberado nas escolas e nos espaços públicos municipal de Caridade/CE.**

Caso, os estudos solicitados requeiram um lapso temporal exorbitante ao prazo que a indicação necessita, requer a Excelentíssima Senhora Prefeita que se sensibilize e se digne a proceder a **implantação de internet e wi-fi liberado nas escolas e nos espaços públicos municipal de Caridade/CE.**

Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento destas indicações e adequações necessárias.

Fica também autorizado o Poder Executivo a determinar a vacatio legis, podendo revogar às disposições em contrário.

Caridade, 31 de agosto de 2021.


BRENNA KÉZZIA RODRIGUES DE FREITAS

VEREADORA DO PT

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me a esta Colenda Câmara Legislativa, nos termos do que determina o Regimento Interno, para apresentar a indicação **a implantação de internet e wi-fi liberado nas escolas e nos espaços públicos municipal de Caridade/CE.**

A indicação apresentada, trata de questão que impacta diretamente aos munícipes desta querida cidade, meio a maior crise sanitária vista até hoje, venho indicar esse projeto, que beneficiará a população de Caridade e auxiliará o cidadão Caridadense.

Essa indicação, tem por finalidade garantir aos alunos e professores acesso a rede móvel internet nas escolas municipais, com fins educacional e aos espaços públicos com fins de inclusão social, **assegurado pela tema 917 do STF.**

Visando assegurar toda rede pública municipal de educação, acesso à internet e uma educação integral, devemos garantir o desenvolvimento dos alunos e qualidade de trabalho para os educadores, assim podemos resguardar todas suas dimensões, intelectual, física, emocional, social e cultural, assim constituindo como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens e educadores.

A internet nos espaços públicos, garante a inclusão social ao povo Caridadense.

Assim sendo, apresentada a motivação e política necessária, desposamos da crença que a indicação será bem recebida e **aprovada** por essa emérita Casa, e depois enviado ofício ao Executivo Municipal para os devidos estudos de viabilidade.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Caridade, 31 de agosto de 2021.



BRENNA KEZZIA RODRIGUES DE FREITAS

VEREADORA DO PT